

COTACÃO N° 002/2026

Termo de Fomento: n° N° 958562/2024

Referência: Aquisição de Uniforme em apoio ao Projeto Esporte de Bamba.

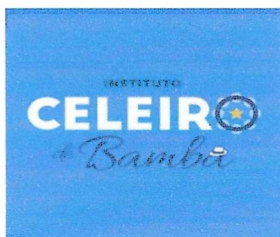
Prezados,

O Instituto Celeiro de Bamba, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o CNPJ 29.888.730.0001-52, vem pelo presente, convidar V.S^a a fazer parte do processo de cotação que tem por finalidade a contratação de fornecedor para a Aquisição de Uniforme, visando atender às ações do Projeto Esporte de Bamba, nos termos do que determina o Decreto n° 8.726/2016 e a Lei n° 13.019/2014.

Na presunção de um acolhimento favorável de V. S^a ao presente documento, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de elevado apreço e distinta consideração, permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimento que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2026.

PEDRO MACEDO GOMES
Instituto Celeiro de Bamba
Presidente



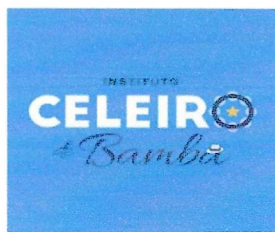
TERMO DE REFERÊNCIA - Condições de Fornecimento

1. Natureza do projeto: envolvidos, antecedentes e condições gerais.

O Instituto Celeiro de Bamba, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o CNPJ 29.888.730.0001-52, composto por um grupo de profissionais engajados movidos pelo desenvolvimento de ações sociais, tem como proposta promover acesso amplo e irrestrito a oportunidade de aprendizado e inclusão para pessoas em situação de vulnerabilidade social, que não possuem acesso à cultura, ao esporte, lazer, e a experiências formadoras, visando contribuir para o atendimento das legislações de garantia de direitos. Que tem como visão apoiar o poder público e demais instituições no desenvolvimento e implementação de projetos, políticas e programas que contribuam para a promoção e melhoria das condições de vida, a garantia dos direitos humanos, consolidação dos direitos de cidadania, bem como a diminuição das desigualdades sociais. O presente Termo de Referência pretende realizar o processo de cotação, dentro das boas práticas que orientam às Organizações da Sociedade Civil em parcerias com o poder público e suas Autarquias.

JUSTIFICATIVA:

O Instituto Celeiro de Bamba, conforme detalhado no Plano de Trabalho do Projeto Esporte de Bamba que acompanha o Termo de Fomento nº 958562/2024, celebrado com o Ministério do Esporte, pretende adquirir os uniformes que serão utilizados pelo Projeto, cujo o objetivo é implementar o Projeto Esporte de Bamba, visando apoiar por meio de capacitações, iniciativas locais de arte, cultura e esporte, qualificando a intervenção pedagógica com cursos e conteúdo para a construção dos saberes populares e acadêmicos, com vistas a tratar a educação, a cultura e o esporte, como direitos sociais. Os uniformes adquiridos serão de uso exclusivo das atividades do Projeto.



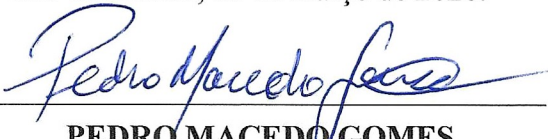
TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇO.

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Camisa, em tecido dry fit, de alta qualidade, que ofereça propriedades de absorção de umidade e rápida secagem, na cor azul com sublimação total, personalizada com a identidade visual do Projeto para os alunos. 480 alunos x 2 camisas = 960 + 96 (10%) de reposição em caso de evasão de alunos ou desgaste de material = 1056.	1056	R\$ 50,00	R\$ 52.800,00
2	Camisa, em tecido dry fit, de alta qualidade, que ofereça propriedades de absorção de umidade e rápida secagem, na cor azul com sublimação total, personalizada com a identidade visual do Projeto para a equipe pedagógica e técnica. 22 colaboradores da equipe técnica x 2 camisas = 44 + 4 (10%) de reposição em caso de evasão de alunos ou desgaste de material = 48	48	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00
3	Kimono de Jiu-Jitsu para os alunos. (80 x 2 = 160 + 16 (10%) = 176	176	R\$ 344,56	R\$ 60.642,56
TOTAL GERAL (R\$)				R\$ 115.842,56

2. Às cotações deverão ser encaminhadas para o e-mail: dirfinanceiro@institutoceleirodebamba.com.br e/ou entregues no endereço: Rua Visconde de Santa Isabel, 20, sala 405 - Vila Isabel - RJ. CEP. 20560-120, até o dia 02/04/2026, acompanhadas do Contrato ou Estatuto Social do Proponente, bem como com a Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

3. O resultado será comunicado nos termos do Plano de Trabalho do Instituto Celeiro de Bamba.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2026.


PEDRO MACEDO GOMES
Instituto Celeiro de Bamba
Presidente